

INDICAÇÃO Nº 1013/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Josivaldo dos Santos Melo - JP, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a realização de parceria para a criação de um programa de distribuição do medicamento "mounjaro" destinado ao tratamento de pacientes com Diabetes Tipo 2, devidamente diagnosticados e acompanhados pelas unidades de saúde municipal.

Justificativa

Diabetes Tipo 2 representa uma das principais causas de internações, complicações cardiovasculares, renais e até amputações, impactando diretamente a qualidade de vida da população e os custos dos sistemas de saúde públicos. A recente aprovação da tirzepatida (nome comercial: Mounjaro) pela ANVISA e por outras agências regulatórias internacionais como um agente terapêutico eficaz no controle glicêmico e na perda de peso, demonstra um avanço significativo no combate à progressão da doença e suas comorbidades.

Além de sua eficácia, estudos clínicos demonstram que o uso do Mounjaro pode reduzir substancialmente a necessidade de insulinização precoce, diminuir internações e promover maior autonomia aos pacientes, o que, a médio e longo prazo, representa uma economia aos cofres públicos e uma melhoria no padrão de vida dos cidadãos.

Considerando a importância da saúde como direito básico garantido pela Constituição Federal, e o compromisso do poder público com políticas que promovam prevenção, controle e tratamento das doenças crônicas, esta indicação visa:

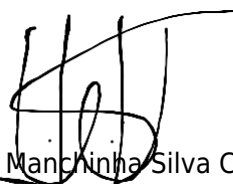
- A inclusão do Mounjaro (tirzepatida) na lista de medicamentos



disponibilizados pela rede municipal de saúde;

- A estruturação de protocolo clínico para seu uso racional e seguro, com critérios de acesso baseados em avaliação médica especializada;
 - A capacitação de profissionais da rede pública quanto ao uso e acompanhamento dos pacientes em tratamento com este medicamento.
- Sendo assim, peço especial atenção a esta proposta, que poderá beneficiar centenas de pacientes diabéticos em nossa cidade, promovendo saúde, dignidade e equidade no acesso a tratamentos modernos e eficazes.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

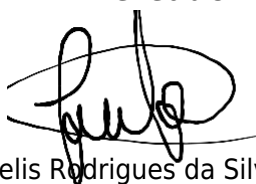
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa
Fidelis Uchoa - AGIR

Vereador

